



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

Ementa: Acresce o valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 03/2024, da Câmara Municipal de Vitorino para o exercício financeiro de 2024 e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Adiciona os seguintes valores na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2024, conforme tabela a seguir:

DESPESA	Cronograma de execução bimestral de desembolso – Acréscimo				TOTAL
	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
OBRAS E INSTALAÇÕES	142.857,14	285.714,28	285.714,28	285.714,30	1.000.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

JOSEANE
MARTARELLO:
07099713973

Assinado de forma digital
por JOSEANE
MARTARELLO:07099713973
Dados: 2024.08.05 10:36:03
-03'00'

Joseane Martarello
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 08/2024

Ementa: Acresce o valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 03/2024, da Câmara Municipal de Vitorino para o exercício financeiro de 2024 e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta:

Art. 1º - Adiciona os seguintes valores na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2024, conforme tabela a seguir:

DESPESA	Cronograma de execução bimestral de desembolso – Acréscimo				TOTAL
	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
OBRAS					
INSTALAÇÕES	142.857,14	285.714,28	285.714,28	285.714,30	1.000.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

JOSEANE MARTARELLO
Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:96019DC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2024. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>